

ENC: Manifesto coletivo referente ao PL n.º 4503/2023

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 04/10/2023 11:36

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

1 anexos (355 KB)

001_-_Manifesto_ao_Presidente_do_Senado_Federal_sobre_o_PL_4503.2023[1]_assinado_assinado_assinado.pdf;

De: Cobrapol Geral [mailto:cobrapol@cobrapol.org.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 15:44

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Manifesto coletivo referente ao PL n.º 4503/2023

You don't often get email from cobrapol@cobrapol.org.br. [Learn why this is important](#)

Excelentíssimo senhor Presidente do Senado Federal, Sua Excelência Senador Rodrigo Pacheco.

Segue anexo, manifesto coletivo referente ao PL n.º 4503/2023, pelo qual demonstramos o consenso entre as representações dos Operadores da Segurança Pública do Brasil pela aprovação, sem mudança de conteúdo e de mérito, de modo a tramitar para sanção presidencial no mais breve espaço de tempo possível.

Desde de já agradecemos,

Atenciosamente,

Cobrapol - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis



fenappi
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
PERITOS OFICIAIS EM IDENTIFICAÇÃO



Excelentíssimo senhor Presidente do Senado Federal, Sua Excelência Senador Rodrigo Pacheco.

Assunto: Projeto de Lei n.º 4.503/2023

As entidades de classe de âmbito nacional subscritoras deste manifesto, representativas dos mais diversos cargos integrantes das Polícias Civis de todo Brasil, respeitosamente, solicitam apoio inestimável de V. Exa. para que o Projeto de Lei n.º 4503/2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, venha tramitar de forma célere e sem qualquer modificação de conteúdo a partir do texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 04/09/2023, tendo em vista ser resultado de amplo consenso que exigiu alto grau de esforço, diálogo exaustivo, comprometimento com a causa comum e respeito máximo ao Pacto Federativo por todos interlocutores envolvidos.

A aprovação ainda neste mês de outubro das Leis Orgânicas das Polícias Civis e das Polícias Militares e Bombeiros Militares resultará na mais importante reforma da segurança pública pós Constituição Federal de 1988, com reflexos relevantes para os profissionais destas instituições e, acima de tudo, para a sociedade brasileira, que finalmente contará com instituições conformadas com o regime democrático e balizada por princípios e diretrizes institucionais pautados pela eficiência, respeito aos direitos fundamentais e profissionalismo de gestão das instituições policiais.



fenappi
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
PERITOS OFICIAIS EM IDENTIFICAÇÃO



Ante todo o exposto, com respeito e consideração para com Vossa Excelência, pugnamos pela aprovação, neste mês, sem mudança de conteúdo e de mérito das respectivas legislações orgânicas, de modo a tramitarem para sanção presidencial no mais breve espaço de tempo possível.

Brasília (DF), em 03 de outubro de 2023.

Respeitosamente

RODOLFO
QUEIROZ
LATERZA:
07467104707
Assinado digitalmente por RODOLFO QUEIROZ
LATERZA/07467104707
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFS-CPF A1, OU=(EM
BR)RFS-CPF A1, OU=RODOLFO QUEIROZ/LATERZA/07467104707
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Data: 2023-03-13 13:33:44-0300
Foxit Reader Versão: 10.1

Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Adepol do Brasil
Rodolfo Queiroz Laterza
Presidente

gov.br MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Data: 03/10/2023 11:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ABC - Associação Brasileira de Criminalística
Marcos Antônio Contel Secco
Presidente

Documentos assinados digitalmente
 ADRIANO MACHADO BANDEIRA
Data: 03/10/2023 10:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COBRAPOL - Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis
Adriano Machado Bandeira
Presidente

gov.br NAIDES CESAR SILVA
Data: 03/10/2023 13:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FENAPPI - Federação Nacional dos Peritos Oficiais em Identificação
Naídes César Silva
Presidente